



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**EDITAL nº 01/2019/SME – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE OFICINAS CURRICULARES**

1º. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pirassununga vem tornar público processo de distribuição de oficinas curriculares em contraturno escolar para docentes em efetivo exercício nesta Rede Municipal de Ensino.

2º. Estão habilitados a concorrer por estas oficinas docentes, PEB II e Professores de Educação Física lotados junto a esta Secretaria Municipal de Educação, cuja carga horária semanal de trabalho para o ano de 2019 seja inferior a 40 (quarenta) horas semanais.

3º. Os docentes interessados não poderão declinar de aulas regulares, anteriormente atribuídas, para assunção das oficinas.

4º. Serão ofertadas oficinas nos componentes curriculares que seguem, que só poderão ser atribuídas esgotadas aulas curriculares livres ou em substituição em cada um desses componentes:

I – Educação Física – Oficinas de Tempo Integral

1. Profesp (Modalidades Esportivas)
2. Competir Brincando (Atividades motoras e esportivas)

II- Inglês

1. Oficinas de Tempo Integral

III- Espanhol

1. Oficinas de Tempo Integral

5º. Os docentes deverão se inscrever até às **17 horas do dia 01/02/2019** mediante a entrega, junto à recepção da SME, de proposta simples de trabalho, declaração de disponibilidade de horário de próprio punho e currículo profissional, em envelope devidamente identificado.

6º. A seção de definição das oficinas em contraturno ocorrerá às **09 horas do dia 04/02/2019** às dependências da Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante análise e aprovação das propostas apresentadas por banca constituída pela Equipe Pedagógica desta Secretaria.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2019.

**Hamilton Alberto de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação